



MENSAGEM Nº 010/2024 de 01 de Março de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador CRISTIAN BAUMGRATZ
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

O Projeto de Lei Municipal versa sobre a criação de rubrica orçamentária oriunda de excesso de arrecadação, no recurso vinculado 659 (Outros Recursos Vinculados à Saúde – indenização de seguro), no valor de R\$ 148.206,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e seis reais), destinado a aquisição de veículo com acessibilidade, para repor o veículo com essas características, atingido por sinistro.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 01 de Março de 2024.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Protocolo nº.....030.124



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PROJETO DE LEI nº 09/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 148.206,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e seis reais), para aquisição de equipamentos e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2024, um crédito especial no valor de R\$ 148.206,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e seis reais), para aquisição de equipamentos, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.01. ASPS

07.01.10 Saúde

07.01.10.301 Atenção Básica

07.01.10.301.0122 Assist.Médica e Odontológica a População

07.01.10.301.0122.1167 – AQUISICAO DE BENS - FR 659 INDENIZACAO SEGURO

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 148.206,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 148.206,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, o excesso de arrecadação, no recurso vinculado 659 (Outros Recursos Vinculados à Saúde – indenização de seguro)

..... R\$ 148.206,00

TOTAL DA FONTE DE RECURSOS..... R\$ 148.206,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em
01 de Março de 2024.**


RENATO BECKER
Prefeito Municipal